



MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

LIMPEZA DE TERRENO – PLU/22/2024 - registo n.º8414/2024 EXT

Considerando que:

- 1.) O proprietário do terreno sito rua da Mó e avenida João Paulo II, freguesia de Medelo do concelho de Fafe foi notificado por carta registada com AR / EDITAL no dia 20/05/2025 para proceder à limpeza do terreno identificado;
- 2.) O proprietário não procedeu à limpeza dentro do prazo estipulado para o efeito;
- 3.) O proprietário não exerceu o direito de audiência prévia;
- 4.) Conforme notificado, o Município **substituiu-se ao proprietário** na limpeza do terreno;
- 5.) O Município contraiu uma despesa de 1.196,79 € (mil cento e noventa e seis euros e setenta e nove cêntimos) para promover a dita limpeza.
- 6.) Feitas diligências por este Município, não foi possível notificar o proprietário por carta registada com AR, sendo o paradeiro incerto, razão pela qual a notificação edital é imposta pela alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

HELENA LEMOS, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE, torna público que, por esta forma, notifica o proprietário do terreno sito em rua da Mó e avenida João Paulo II, freguesia de Medelo do concelho de Fafe para, em 10 dias úteis a contar da afixação do presente edital, proceder ao pagamento da quantia de 1.196,79 € (mil cento e noventa e seis euros e setenta e nove cêntimos).

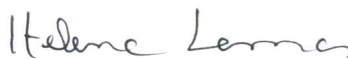
O pagamento poderá ser efetuado na tesouraria do Município, ou através de transferência bancária para o IBAN PT500018648502702433525240

Não procedendo ao pagamento voluntário dentro do prazo referido, será elaborada a competente certidão de dívida, a qual contemplará a aplicação de juros à taxa legal, sendo remetida ao serviço de finanças da Autoridade Tributária, para efeito de execução fiscal, atento o disposto no artigo 179.º do Código do Procedimento Administrativo, em conjugação com os artigos 148.º e seguintes do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Para constar lavrou-se o presente EDITAL que vai ser publicado no site do Município, afixado nos lugares de estilo, bem como no terreno em questão.

Fafe, 23 de março, de 2026

A Vereadora da Câmara Municipal,


(Helena Lemos, Eng.ª)